



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 154/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 02 e 03.10.2019, do Edital de Inscrição n.º 002/2019-CSMP, que inaugurou concurso de promoção, pelo critério de merecimento, à 21.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Câmara Criminal;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.001272;

CONSIDERANDO a publicação da lista de inscritos no dia 17/10/2019;

CONSIDERANDO os artigos 244, 252 e 253, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Adelson Albuquerque Matos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Sílvia Abdala



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tuma, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbia Albuquerque Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade;

2.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira;

3.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Mara Nóbria Albuquerque Cunha.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dra. Neyde Regina Demósthenes Trindade;

2.º escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;

3.º escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ferreira.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria absoluta dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, os nomes das seguintes Promotoras de Justiça de Entrância Final, para promoção, pelo critério de merecimento, à 21.^a Procuradoria de Justiça com atuação junto à 2.^a Câmara Criminal:

1.º Escrutínio: Dra. Neyde Regina Demóstenes Trindade, 5 (cinco) votos e 2.^a (segunda) participação seguida em lista tríplice;

2.º Escrutínio: Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral, 6 (seis) votos e 2.^a (segunda) participação seguida em lista tríplice;

3.º Escrutínio: Dra. Delisa Olívia Vieiralves Ferreira, 4 (quatro) votos e 2.^a (segunda) participação alternada em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 18 de dezembro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

SILVIA ABDALA TUMA

Membro

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS

Membro